

Assembléa Legislativa do Est. do A  
 Encaminhado p/ Ofício Nº  
0022/05 - S.O. 69º  
 em 13 de 06  
[Assinatura]

**APROVADO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 LEGISLANDO COM O POVO

**VETADO**  
 Mensagem nº 007/06 GEN  
 Parcial  Total   
 Leitura em 11/06/06  
 Enc. p. Comissão de CTR  
 Em 11/06/06  
 Votação em 07/02/07  
 Mantido  Rejeitado

Autor: DEP. KAKÁ BARBOSA

Documento: PROJETO DE LEI Nº0060/05-AL.

Data: 06 / 09 / 2005

Protocolo n.º 1239/05

Assunto: Dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para  
peças portadora de deficiência.

**TRAMITAÇÃO**

Leitura: 06-09-05 S.O. 69º

Outras Leitura: \_\_\_\_\_

**COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	____/____/____			
COF	Secretário Geral	____/____/____			
CEC	Secretário Geral	____/____/____			
CIE	Secretário Geral	____/____/____			
CDH	Secretário Geral	____/____/____			
CAS	Secretário Geral	____/____/____			
CAM					





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos cinco dias de setembro do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0060/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



TERMO DE ABERTURA

EM BRANCO

---



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO KAKÁ BARBOSA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 25/02/00

Presidente



**PROJETO DE LEI Nº 0060/05 - AL**

*Dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O poder público, por intermédio de estabelecimento oficial, concederá a pessoa portadora de deficiência - PPD, financiamento para a aquisição de equipamento corretivo e/ou auxiliar.

Art. 2º - O financiamento destina-se à aquisição de equipamentos para suprir limitações impostas por algum tipo de deficiência, seja física, motora, auditiva, visual ou neurossensorial, ou serviços necessários para garantir a qualidade de vida, a fim de possibilitar a superação total ou parcial de suas limitações.

Art. 3º - A concessão do financiamento de que trata esta Lei condiciona-se à comprovação da necessidade do equipamento, para uso exclusivamente pessoal do interessado, por meio de laudo, com detalhamento técnico, emitido por profissional da área de reabilitação.

Art. 4º - Podem ser financiados:

I - Aparelhos Auditivos;

II - Cadeira de Rodas;

III - Próteses e Órteses;

IV - Máquinas de braile e impressoras em braile;

V - Microcomputadores, softwares e programas adaptados aos

deficientes visuais;

VI - Aparelho Telefônico para deficientes auditivos.

Art. 5º - A quitação do financiamento será feita em parcelas mensais e fixas, estabelecidas em período compreendido de 02 a 30 meses, obedecidas às taxas de juros e o índice de correção monetária, aprovados pelo governo e aplicados no mercado.

Parágrafo único - O valor das parcelas será fixado em no máximo 10% da renda familiar da pessoa portadora de deficiência - PPD

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO KAKÁ BARBOSA  
PT do B

ESTADO DO AMAPÁ  
AS ' FGE ATIVA  
11 20 00/01

PROJ. Nº 1233/05

PROTOCOLO EM 06/09/05 HORARIO 10:09

Servidor responsável Yanella Azevedo

ASSINATURA

ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO KAKÁ BARBOSA

JUSTIFICAÇÃO

A saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado. A Constituição garante as pessoas portadoras de deficiência - PPD um atendimento sócio educativo especial e determina a execução, pelo poder público, de ações preventivas desse mal. Entretanto, muitas vezes a prevenção não é suficiente. Assim é que ainda temos pessoas portadoras de deficiência em decorrência de acidentes e doenças, dentre outras.

Se não bastasse a gravidade do quadro em si, muitos não têm condições de adquirir cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, ou outro equipamento necessário à sua, melhoria de qualidade de vida dado o elevado preço deles.

Observo que são inúmeros os pedidos que chegam até esta Casa nesse sentido. Pela falta de acessibilidade, locomoção e aparelhos necessários a sua reabilitação, os que conseguem chegar até aqui são uma minoria. Apresentando este projeto de lei, pretendemos atender não apenas a essa minoria, mas também a todos os que precisam de cadeiras de rodas ou aparelhos auditivos no Estado e não têm condições de adquiri-los.

A Constituição Federal, no inciso II do art. 23, estabelece ser competência comum da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e da garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Conforme o art. 203, inciso IV, da mesma Carta, a assistência social será prestada tendo por objetivo, dentre outros, a habilitação e a reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração na vida comunitária.

Tenho certeza que o presente projeto de lei suprirá esta carência, por isso contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação desta proposição.

  
DEPUTADO KAKÁ BARBOSA  
PT do B

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 0060/05-AL**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0060/05-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 5 de setembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 001/05

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata nº 69, 30.6.09.05.

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

Mac

07/09/09  
Dante

B  
m  
b

IA 201/000 nº 1 de 01 de 07/1

T

q



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 69ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia seis de  
setembro de dois mil e cinco.

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Paulo José e Secretaria do Deputado Jorge Souza, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº. 0045/05-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº. 0016/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor; Projeto de Lei nº. 0058/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Judiciário na instalação de Serviço de Emergência em Saúde nas dependências dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Amapá e dá outras providências; Requerimento nº. 0379/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a implantação de serviço médico e emergencial no Fórum de Macapá, Santana e Laranjal do Jarí; Requerimento nº. 0380/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo ao Diretor do Departamento de Trânsito a explanação sobre as modificações e mudanças implementadas naquele órgão; Indicação nº. 0234/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário de Obras do Município serviços de limpeza, asfaltamento e terraplenagem nas Avenidas 14, 15 e 18 no perímetro da Rua 03, no Bairro Infraero III; Ofício nº. AL 000523/05, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - ME, informando a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Educação, destinados a garantir programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, no valor de R\$ 67.573,27; Ofício nº. AL 000524/05, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - ME, informando a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Educação, destinados a garantir programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, no valor de R\$ 1.455,20; Ofício nº. AL 000522/05, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - ME, informando a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Educação, destinados a garantir programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, no valor de R\$ 24.760,50; Ofício nº. AL 000521/05, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - ME, informando a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Educação, destinados a garantir programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, no valor de R\$ 356.310,00; Ofício nº. 004/FAMA, da Faculdade de Macapá - FAMA, solicitando permissão para que acadêmicos do Curso de História, da citada faculdade, possam visitar e conhecer a estrutura do arquivo do Poder Legislativo Estadual; Ofício nº. 0232/GAB GOV, do Gabinete do Governador, em atenção à Lei 0908, de 22/07/05, informando que se encontra na Secretaria de Planejamento o Manual Técnico de Orçamento 2006, Cálculos da Receita Corrente Líquida e Quadro Comparativo, período 2002 a 2004; Ofício nº. 0040/05, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado Ricardo

*[Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature and the name 'Ricardo S' written vertically.]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Soares por 10 dias, segundo atestado médico anexo. Em **Questão de Ordem**, a Deputada Francisca Favacho justificou a ausência da Deputada Mira Rocha. O Presidente justificou a ausência do Deputado Alexandre Barcellos. Ainda em **Questão de Ordem** a Deputada Francisca Favacho solicitou inversão da pauta para a Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à **Ordem do Dia** o Presidente autorizou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Logo após, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0037/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que acrescenta dispositivos na Lei n.º 0706, de 12 de julho de 2002, impondo sanções às empresas concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica e abastecimento de água que não cumprirem aviso prévio quando da suspensão ou interrupção. Lido o Parecer n.º 0084/05-CJR/AL, da Comissão de Constituição Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, o qual se manifestou favorável à aprovação do Projeto. Após a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do plenário, sendo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0011/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. João Monteiro de Barros, e dá outras providências. Lido o Parecer n.º 0081/05-CJR/AL, da Comissão de Constituição Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, o qual se manifestou favorável à aprovação do Projeto, apresentando substitutivo. Após a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do plenário, sendo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Em seguida foram deliberados em bloco os requerimentos, sendo no primeiro Bloco: **Requerimento n.º 0363/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da Rua Karipunas, no Bairro Infraero I; **Requerimento n.º 0364/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da Rua Padre Bartolomeu de Gusmão, no Bairro Infraero I; **Requerimento n.º 0365/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá a construção e implantação de um sistema de tratamento de água potável, no Loteamento Parque dos Buritis, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0367/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado a construção de um posto policial para o Bairro Ipê Nascente na zona norte da cidade de Macapá; **Requerimento n.º 0368/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, serviço de recuperação da iluminação pública na Rodovia Duque de Caxias, no trecho do COPEN e entroncamento com a AP-20, km nove; **Requerimento n.º 0369/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado a construção de um posto policial para o Bairro Marabaixo III, zona sul da cidade de Macapá; **Requerimento n.º 0370/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Diretor Presidente da AMPREV, informações sobre o Projeto de Lei n.º 0017/05-GEA, que trata sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá; **Requerimento n.º**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0371/05-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Coordenador da Bancada Federal do Amapá, Deputado Davi Alcolumbre, no sentido de envidarem esforços para agilizar a tramitação e votação das Propostas de Emendas à Constituição de nº.(s) 603/98, 27/99 e 40/99; **Requerimento nº. 0372/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás requerendo ao Presidente da Agência de Fomento do Amapá – AFAP, a implantação de um Posto, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº. 0373/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura, a reforma do Terminal Rodoviário do Município de Tartarugalzinho; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. No segundo Bloco foram deliberados: **Requerimento nº. 0374/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes a recuperação da camada asfáltica das vias urbanas, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº. 0375/05-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a realização de serviços de iluminação pública em toda extensão da Av. Desidério Antônio Coelho, no Bairro do Trem; **Requerimento nº. 0376/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja realizada uma Audiência Pública, para se discutir como tema central a transferência das terras da União para o Estado do Amapá; **Requerimento nº. 0377/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da Passagem Uruai, no Bairro Infraero I; **Requerimento nº. 0378/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição da luminárias queimadas da Avenida Joaquina Valente, no Bairro Infraero I; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. **Voto de Pesar**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, aos familiares do Vereador do Município de Serra do Navio, José dos Santos Trindade, do PPS, pelo falecimento do referido vereador, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. **Voto de Pesar**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, à Conselheira Margareth Salomão, pelo falecimento de sua filha, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, às Instituições Militares do Amapá e sediadas neste Estado, pela passagem do dia do soldado, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, ao Vereador Ruizinho por ter sido eleito pela segunda vez, como o Vereador mais votado do Município de Mazagão, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and marks on the right margin*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ruy Smith solicitou ao presidente que submetesse para apreciação do Plenário, Votos de Congratulações ao Senhor Sandro Galazzi, ainda na presente Ordem do Dia. Não havendo quorum o Presidente suspendeu a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão, o Presidente passou a direção dos trabalhos para a Deputada Francisca Favacho. Em seguida, foi deliberado **Votos de Louvor**, de autoria do Deputado Ruy Smith, ao senhor Sandro Galazzi, pelo trabalho realizado frente à Pastoral da Terra, em defesa dos trabalhadores rurais do Amapá. Durante a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues, baseando-se no art.85, inciso 2º e §1º, alegara ter sido atingido pelo Deputado Eider Pena. O Deputado Jaci Amanajás, citando o art.96 da Constituição Estadual respondera que a palavra dos Deputados era livre. A presidente dos trabalhos, Deputada Francisca Favacho suspendeu a sessão para que a ordem fosse estabelecida. Reaberta a sessão, tal matéria foi rejeitada pela maioria dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Passando-se à **Comunicação de Oradores** o Deputado Ocivaldo Gato, leu uma proposição que teve como objetivo principal de corrigir uma grande falha existente em nosso Estado quando desejando incentivar a exploração de caulim e concedeu redução da alíquota aplicável que era de 12% (doze) pontos percentuais para 6,6% (seis vírgula seis) pontos percentuais. Com a manutenção da aplicação dessa alíquota o Estado do Amapá além de deixar de arrecadar recursos da ordem de trinta milhões anuais, vai de encontro ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, agride a Lei de Diretrizes Orçamentárias quando não procedem as demonstrações dos benefícios auferidos em decorrência de tal incentivo, além de não trazer em seu texto a compensação de renúncia de receita em decorrência da permanência ao benefício. Por outro lado, sabe-se que o empreendimento para o qual foi concedido o benefício fiscal, está localizado no Município de Monte Dourado no Estado do Pará e retira do Estado do Amapá o caulim que é beneficiado e exportado pelo estado vizinho não deixando para o Amapá, nenhum investimento, ou qualquer benefício, que justifique a permanência da alíquota reduzida a este patamar de 6,6%. Constata-se que o empreendimento beneficiário desta alíquota tem um resultado anual da ordem de 280 milhões de dólares. A incidência do imposto a uma alíquota de 12% geraria para o Estado, receita da ordem de 33,6 milhões de dólares. Em seguida foi constatada a falta de Quorum e a sessão foi suspensa. Restabelecendo quorum, foi concedida a palavra ao Deputado Edinho Duarte, que elogiou o Presidente da Casa pela condução dos trabalhos. Reportou-se ao Projeto de Lei de nº. 0017/05-AL de autoria do Deputado Dalto Martins, onde dispõe sobre a inclusão na nomenclatura da Escola Sambódromo o nome de "Alice Gorda", substituindo assim a nomenclatura atual, que homenageia o também carnavalesco Sacaca, que dentro do carnaval amapaense representava a figura do Rei Momo. Por entender que a carnavalesca Alice Gorda deveria ser homenageada de outra forma, o Deputado Edinho Duarte se posicionou contra. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodolfe Rodrigues, que concordou com o Deputado Edinho Duarte. Falou que de maneira alguma tiraria o mérito de "Alice Gorda", já que a mesma prestou uma contribuição incontestável para o carnaval amapaense. Mas segundo o Deputado Randolfe fica parecendo que um sobrepõe ao outro. Como sugestão, disse que uma conversa com o Deputado Dalto Martins, talvez fosse a solução. Retomando seu

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten initials on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

EM BRANCO



## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

pronunciamento o Deputado Edinho Duarte disse que votaria favorável ao Projeto do Deputado Dalto Martins, se a família do carnavalesco Sacaca o procurasse e dissesse que concordaria com a mudança. O Deputado Edinho Duarte disse que recebeu uma comunicação do Senador Papaléo Paes sobre seu desligamento do PMDB e seu ingresso no PSDB, o Deputado Edinho Duarte desejou ao Senador Papaléo Paes sucesso na nova sigla partidária. Disse também, que ao ler em um jornal local sobre a candidatura de Jorge Amanajás ao Governo do Estado do Amapá ficou surpreso, já que sempre vislumbrou essa possibilidade. Disse que por ser amigo e admirador de Papaléo Paes, essa candidatura lhe causaria um problema, mas se realmente houver um confronto político entre os dois, com certeza ficaria do lado de Jorge Amanajás, se o mesmo assumisse um compromisso com o Deputado Edinho Duarte, de implantar a Universidade Estadual e possibilitasse também aos estudantes amapaenses o passe livre. Disse que o Senador João Alberto Capiberibe estaria preocupado com a candidatura de Jorge Amanajás. Em Questão de Ordem, o Deputado Ubiranildo Macêdo justificou sua ausência na presente sessão por está representando a Assembleia Legislativa no 6º Batalhão da polícia Militar. Em Questão de Ordem, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou a ausência da Deputada Roseli Matos e do Deputado Joel Banha. Em não havendo quorum a sessão foi suspensa pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a ausência de quorum, a mesma foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta e três minutos do dia seis de setembro de dois mil e cinco.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 0060/05-AL**

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0060/05-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;
- 02-COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS - COF.

*CDH*

Macapá - AP, 07 de setembro de 2005.

\_\_\_\_\_  
Presidente



PROJ. TOPE. L. N. O. 02. AI

**TERMO DE JUNTADA**

Faço junta de nesta data dos seguintes documentos

- 1. Cópia da folha n.º 0955/05.
- 2. \_\_\_\_\_
- 3. \_\_\_\_\_
- 4. \_\_\_\_\_

Maçã # 0955/05: 4

*Darlene*

COPIA DE T. O. N. O. 02. AI  
 COPIA DE T. O. N. O. 02. AI  
 COPIA DE T. O. N. O. 02. AI



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0955/05-SELEG-AL

Macapá-AP,  
08 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0045/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0016/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0057/05-AL	Revoga a Lei nº 0014, de 03 de junho de 1992 e dá outras providências.	OCIVALDO GATO
PROJETO DE LEI	0058/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Judiciário na instalação de Serviço de Emergência em Saúde nas dependências dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Amapá e dá outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0059/05-AL	Dispõe sobre empréstimos aos servidores públicos estaduais, na forma que menciona.	JORGE SOUZA
PROJETO DE LEI	0060/05-AL	Dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.	KAKÁ BARBOSA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

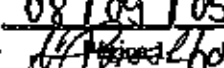
  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**NESTA**

Asssembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:  
08/09/05  
  
05.1170

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL. Nº. 0060/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2005

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL. ao Deputado ALEXANDRE BARCELLOS, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2005.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto a presente proposição ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N.º 0060/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2005.

  
Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2005.

  
Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER N.º 0126 /05-CJR-AL**, da lavra do Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2005.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora



**Parecer nº 0126/05-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> PL nº. 0060/05-AL	<b>AUTOR:</b> Deputado KAKA BARBOSA.
<b>EMENTA:</b> DISPÕE SOBRE O FINANCIAMENTO DE EQUIPAMENTO CORRETIVO PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.	<b>RELATOR:</b> Deputado ALEXANDRE BARCELLOS.

**I – HISTÓRICO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 0060/05-AL, de autoria do Deputado Kaka Barbosa, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.

Em suas razões o parlamentar argüiu o direito de todo cidadão a saúde, e conseqüentemente o dever do Estado, nos termos da Constituição Federal e Estadual.

O autor é competente para apresentar a presente proposta, tendo em vista o que trata o art. 23, II c/c 203, IV da Constituição Federal.

**II – VOTO DO RELATOR:**

Por todo o exposto, e por está o presente Projeto de Lei, revestido das formalidades legais, opino pela sua **APROVAÇÃO**.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**

Relator



EM BRANCO



**III – DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0060/05-AL.

Macapá, 03 de novembro de 2005.

**VOTOS A FAVOR**

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE



Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado PAULO JOSÉ  
PL

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado JOEL BANHA  
PT

**VOTOS CONTRA**

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado PAULO JOSÉ  
PL

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado JOEL BANHA  
PT



**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes r. " .entos

- 1. Cópia da decisão nº 0076/05 cr.
- 2. \_\_\_\_\_ - " \_\_\_\_\_
- 3. \_\_\_\_\_ - " \_\_\_\_\_
- 4. \_\_\_\_\_ - " \_\_\_\_\_

Mec., " 03/11/05

*Oallene*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0076/05-CJR-AL

Macapá-AP,  
03 de novembro de 2005.

Assembléia Legis  
36  
SELEG

Senhor Secretário,

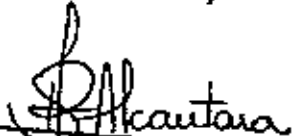
Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Matéria
0126/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0060/05-AL	Dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoas portadoras de deficiência.

consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de


Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcântara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP  
Recebido em 03/11/05 10:51h  
Macapá, 03/11/05  
  
José Archanjo C. Nascimento  
Diretor Legislativo

**TERMO DE JUNTADA**

Faço junta da nesta data dos seguintes elementos

- 1. Cópia do documento nº 1203/05 scop
- 2. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_
- 3. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_
- 4. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_

M. C

7.11.05  
Darlene

17  
SELEG



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ofício nº  
1203/05-SELEG-AL

Macapá-AP,  
7 de novembro de 2005.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor,
PROJETO DE LEI	0060/05-AL	Dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.	KAKÁ BARBOSA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
**PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM**  
 Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá - COF

**NESTA**

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
 Coordenadoria Geral das Comissões  
 Recebi o original em:  
 07.11.05  
 [Assinatura]

EM BRANCO

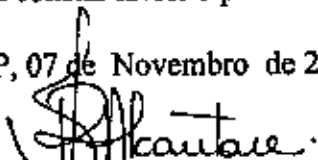


**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e**  
**Orçamentária - COF**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°  
0060/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL. ao Deputado Ruy  
Smith, para relatar a matéria.

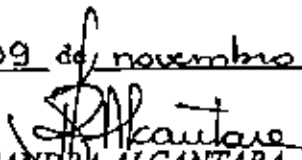
Macapá-AP, 09 de novembro de 2005.

  
Deputado KAKA BARBOSA  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0060/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2005.

  
Deputado Ruy Smith  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2005.

  
Deputado Ruy Smith  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0040 /05-COF-AL, da lavra do Deputado Ruy Smith.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer nº 0040/05-COF/AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei n.º 0060/05-AL	<b>AUTOR:</b> Deputado: Kaká Barbosa
<b>EMENTA:</b> DISPÕE SOBRE O FINANCIAMENTO DE EQUIPAMENTO CORRETIVO PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.	<b>RELATOR:</b> Deputado: RUY SMITH

## I – HISTÓRICO

Trata-se, do Projeto de Lei nº 0060/05-AL de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.

A matéria obteve a admissibilidade por parte da Comissão de Constituição Justiça e Redação a qual ressaltou que o autor é competente para apresentar a presente proposta, tendo em vista o que trata o art.23, II c/c 203, IV da Constituição Federal.

A Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto 3.298/99, evidencia que a deficiência descreve uma situação de dificuldade da pessoa em função do meio e das atividades organizadas da sociedade.

A presente proposta não viola dispositivos financeiros, orçamentários, além de atender aos interesses das pessoas portadores de deficiências, nada encontramos que possa obstacular a tramitação normal da referida proposta, aproveita a oportunidade para sugerir aos demais pares que a matéria seja APROVADA.

## II – VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputado **RUY SMITH**  
Relator

EM BRANCO



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0060/05-AL.

Macapá – AP 16 de novembro de 2005.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

  
Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

  
Deputada **MIRA ROCHA**

  
Deputado **RUY SMITH**

#### VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes autos

1. Cópia do ofício nº 0045/05-05.

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

Me

18/11/05

Darlene



Estado do Amapá  
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA - COF



Ofício nº  
0043/05-COF - AL

Macapá-AP,  
18 de Novembro de 2005.

Senhor Secretário,

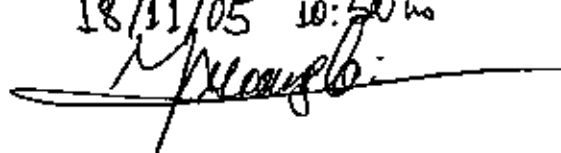
Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0040/05-COF-AL	Projeto de Lei	0060/05-AL	DISPÕE SOBRE O FINANCIAMENTO DE EQUIPAMENTO CORRETIVO PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

Recebido:  
18/11/05 10:50hs  


Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.  
NESTA

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes autos

1. Copiado ofício nº 3287/05-SSIC

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

Maç

25/11/05

Daylene \_\_\_\_\_



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
1287/05-SELEG/AL

Macapá-AP,  
21 de novembro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0060/05-AL	Dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.	KAKÁ BARBOSA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

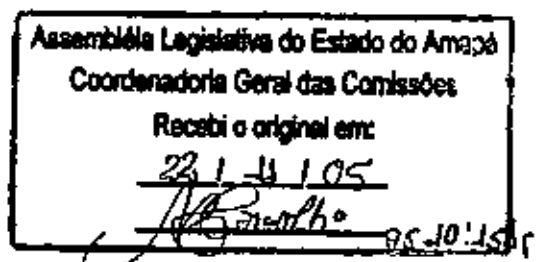
Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CDH

NESTA



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos  
Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania  
e Defesa do Consumidor - CDH**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL. N°  
0060/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL. ao Deputado EDINHO  
DUARTE, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2005.

  
Deputada ROSELY MATOS  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**RECEBIMENTO**

Recebi o presente PL. nº 0060/05-AL, para  
emissão de parecer.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2005.

  
Deputado **EDINHO DUARTE**  
Relator

**TERMO DE DEVOLUÇÃO**

Certifico e dou fé que nesta data devolvi  
o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2005.

  
Deputado **EDINHO DUARTE**  
Relator

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntada do **PARECER Nº**  
**/05-CDH-AL**, da lavra do Deputado **EDINHO DUARTE**.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2005.

**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora



Estado do Amapá  
Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS  
INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E  
DEFESA DO CONSUMIDOR - CDH



**Parecer nº 0010/05-CDH/AL**

**PROPOSIÇÃO:**

Projeto de Lei nº 0060/05 -AL

**AUTOR:**

Deputado: Kaká Barbosa

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O FINANCIAMENTO  
DE EQUIPAMENTO CORRETIVO PARA  
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA..

**RELATOR:**

Deputado: Edinho Duarte

## I – HISTÓRICO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0060/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.

O presente projeto cuida de oportunizar as pessoas portadoras de deficiência a adquirirem equipamentos para suprir limitações impostas por algum tipo de deficiência, seja física, motora, auditiva, visual ou neurosensorial, ou serviços necessários para garantir a qualidade de vida, a fim de possibilitar a superação total ou parcial de suas limitações.

A proposta encontra o amparo legal na Constituição Federal, no art. 23, II c/c 203,IV.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria apresentada tenha tramitação normal, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

## II – VOTO DO RELATOR

Opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputado Edinho Duarte  
Relator

**EM BRANCO**





Estado do Amapá  
Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS  
INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E  
DEFESA DO CONSUMIDOR - CDH



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CDH, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n.º 0060/05-AL.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2005.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputada ROSELI MATOS  
PRESIDENTE

  
Deputado MANOEL MANDI  
PV

Deputado ROBERTO GÓES  
PTB

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO  
PSDB

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PMDB

#### VOTOS CONTRA

Deputada ROSELI MATOS  
PRESIDENTE

Deputado MANOEL MANDI  
PV

Deputado ROBERTO GÓES  
PTB

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO  
PSDB

Deputado EDINHO DUARTE  
PMDB







ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DO GÊNERO,  
ASSUNTOS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Ofício nº  
0110/05-CDH-AL

Macapá-AP,  
20 de dezembro de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0010/05-CDH-AL	PROJETO DE LEI	0060/05-AL	Dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

*Recebido em  
20.12.05  
JPS*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0060/05-AL

TERMO DE UINATA  
DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0060/05-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 21 de dezembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Folha de Intimação do Juízo n.º 0186/05 - CJR/AL
2. Folha de Intimação do Juízo n.º 0040/05 - COFIAL
3. Folha de Intimação do Juízo n.º 0010/05 - CDH/AL
4. Cópia da ata da 3.ª S.Ord. de 21.02.2006

Macapá-AP, 22 / 02 / 2006

*Graciela Dias da Sã Feio*

Graciela Dias da Sã Feio,  
Técnica de Redação Legislativa  
Assessoria Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia vinte e um de  
fevereiro de dois mil e seis.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis, às dez horas e doze minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pela Deputada Francisca Favacho e pelo Deputado Paulo José e Secretariada pelos Deputados Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, Jorge Souza e pela Deputada Raimunda Beirão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0007/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que torna obrigatório em todas as Delegacias de Polícia, a divulgação em local acessível ao público, o número do telefone das Corregedorias de Polícia Civil e Militar do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0008/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que institui o "Dia da Inclusão Digital" no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/06-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Cidadã Amapaense a senhora Josivaneia da Silva Gomes e dá outras providências; Requerimento nº 0001/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Governador do Estado a elaboração de um Projeto de Lei, com intuito de vedar o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional; Requerimento nº 0002/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis a realização de Sessão Solene, para homenagear a mulher amapaense pela passagem do Dia Internacional da Mulher; Requerimento nº 0003/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado o melhoramento do policiamento ostensivo nas ruas e avenidas do Bairro Remédios I, no Município de Santana; Requerimento nº 0004/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a manutenção dos serviços de iluminação pública na Rodovia Salvador Diniz, no Bairro Igarapé da Fortaleza; Requerimento nº 0005/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a implantação e melhoramento dos serviços de iluminação pública na Vila Olímpica, no Município de Santana; Requerimento nº 0006/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a implantação e melhoramento dos serviços de iluminação pública nas ruas do Bairro Remédios I, no Município de Santana; Requerimento nº 0007/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário de Estado da Educação a reforma da Escola Estadual Pedro Alcântara Chaves Lopes, localizada na Comunidade de Vila do Abacate da Pedreira; Indicação nº 0012/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, indicando ao Secretário Municipal de Limpeza Pública do Município de Santana serviços de limpeza do canal localizado no Bairro Remédios I; Indicação nº 0013/06-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE a disponibilidade de uma urna eletrônica para a Comunidade do Pirativa, no Município de Santana; Ofício nº 154/2006-SESA, da Secretaria

EM BRANCO



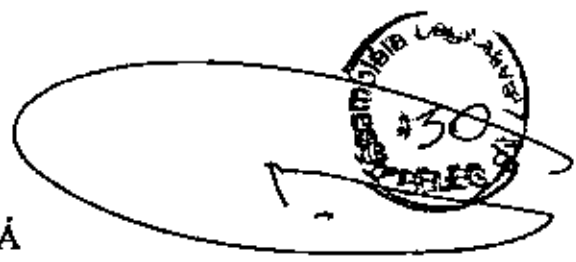
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

de Estado da Saúde, em resposta ao ofício nº 1383/05-SELEG-AL, que encaminhou o Requerimento nº 0502/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão; Ofício nº 008/2006-GAB/AL, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, justificando a ausência do Deputado Manoel Mandi, no período de 21/02 à 03/03 de 2006. A Deputada Francisca Favacho justificou sua ausência à primeira sessão ordinária da Casa. Em Questão de Ordem, o Deputado Dalto Martins solicitou Votos de Congratulações ao SBT e à TV Gazeta; o Deputado Eider Pena solicitou Votos de Pesar à família José Maria. Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Eider Pena mencionou uma matéria jornalística apresentada no Jornal Folha do Amapá, onde a mesma fazia referências negativas e tentava denegrir a sua imagem, impondo a ele o título de grileiro de terras no Amapá. Defendeu-se dizendo que tanto ele, quanto o Deputado Jorge Amanajás apenas estavam trabalhando e contribuindo para o desenvolvimento do Estado. Lembrou-se da época em que estudava no Ensino Fundamental e sempre ouvia falar que a Amazônia não tinha condições de produzir nada. Falou que isso era um grande engano, pois, segundo o Deputado Eider Pena, o Amapá já começou a produzir e num futuro próximo poderia se consolidar como um Estado produtor de riquezas e com grandes expectativas de melhora para a sua população. Falou que mesmo sofrendo injúrias por parte de pessoas descontentes com o seu trabalho, continuaria lutando pelo desenvolvimento do Estado, através da agricultura e não se intimidaria com calúnias e perseguições. Disse que todos os parlamentares deveriam abraçar a responsabilidade de lutar pela regularização das terras do Amapá. Falou que apresentaria um requerimento em regime de urgência, requerendo uma auditoria dentro do INCRA, para que se pudesse averiguar possíveis irregularidades no referido órgão. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, que falou que o Amapá daria um passo significativo, quando da regularização de suas terras. Disse que nunca foi tão discutido a questão sobre o desenvolvimento do campo como agora, e que isso era uma necessidade pertinente. Falou que o Deputado Eider Pena não deveria deixar se abater com as calúnias que vinha sofrendo, e que continuasse com o seu trabalho em prol do desenvolvimento do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Lucas Barreto, que disse que não existiria agricultura familiar sem desenvolvimento, que o direito de posse e de usucapião era garantido por lei. Mencionou que as experiências que o Deputado Eider Pena e o Deputado Jorge Amanajás estavam desenvolvendo no Estado era fruto de um trabalho pioneiro. Falou que em relação aos transgênicos o Brasil estava muito atrasado em relação aos Estados Unidos. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, o qual citou o provérbio popular "Se o amigo tiver defeito agente tira, se o inimigo não tiver defeito agente coloca", onde fazia menção à matéria vinculada pelo Jornal Folha do Amapá, dirigida ao Deputado Eider Pena. Pediu ao Deputado Eider Pena para não se deixar abater pelas injúrias, pois isso demonstrava que seu trabalho estava crescendo e incomodando as pessoas que não tinham compromisso com o desenvolvimento do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Randolfê Rodrigues, que concordou com o discurso do Deputado Lucas Barreto no que se referia a questão dos transgênicos. Disse que existiam grandes interesses internacionais em relação à transgenia. Em seguida, o Deputado Ray Smith, destacou que este era um ano em que a população estaria escolhendo novamente seus representantes, o que trazia certos desconfortos aos que nada de concreto puderam fazer para beneficiar a população. Discordou das palavras do Deputado Ricardo Soares em defesa do Governador Waldez Góes. Disse ter ficado estarelecido com a notícia vinculada na propaganda televisiva, onde dizia que o governador havia asfaltado toda a rodovia do Município de Mazagão. Falou que isto não era verdade, pois somente faltava para a conclusão desta obra, cerca de 4 km de asfalto. Lamentou que a

*[Handwritten signatures and scribbles are present throughout the page, including a large signature at the top left, a signature on the right side, and several signatures at the bottom.]*

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

promessa de Campanha do Governador Waldez Góes de construir a ponte do Rio Vila Nova sequer saíra da placa de inauguração. Falou que se indignara com a Mensagem lida nesta Casa, na sessão inaugural, pelo Governador do Estado, pois, segundo ele, muitas coisas ditas não eram verdadeiras. Criticou o governador Waldez Góes de se apropriar de obras passadas às quais já estavam quase concluídas. Disse que o Terminal Rodoviário do Município de Tartarugalzinho teria sido construído na gestão passada, e o Governador Waldez Góes estava tentando levar o mérito. Falou que a política deveria ser estadista e não oportunista. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, o qual disse que o mérito era do Governador Waldez Góes, por ter pagado as obras em sua gestão. Criticou que em oito anos de governo o senhor João Alberto Rodrigues Capiberibe tivesse feito tão pouco pelo desenvolvimento do Estado. Disse que as pontes, o terminal rodoviário de Tartarugalzinho e até mesmo os precatórios foram pagos na gestão do Governador Waldez Góes. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, o qual disse entender o posicionamento do Deputado Ruy Smith em relação à gestão do Governador Waldez Góes, pois em três anos o governador fizera muito mais que o PSB em oito anos de governo. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, o qual criticou ao ex-governador João Capiberibe por gastar muito em propagandas e pouco investimento. Retomando seu discurso, o Deputado Ruy Smith disse que as aspirações da população do Estado do Amapá ainda não haviam sido satisfeitas pelo Governador Waldez Góes. Lamentou que muitas promessas feitas em campanha sequer seriam cumpridas. Citou a Universidade Estadual, a qual disse que sequer saíra do papel. Disse que o povo não precisava ser enganado com promessas vãs. Lamentou que os problemas na área da habitação, saúde, segurança pública, e educação não foram resolvidos como dissera o Governador Waldez Góes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares registrou a presença do Vereador Serafim e da Vereadora Darliete do Município de Itauba; o Deputado Eider Pena registrou a presença do Vereador Jânio do Município de Itauba. Logo após, o Deputado Lucas Barreto, mencionou o site exposto na internet contendo informações sobre o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, onde era colocado o Amapá em desvantagem aos demais Estados da Federação. Citou a Escola Alexandre Vaz Tavares ocupando a penúltima posição no ranking das Escolas Públicas. Disse que estaria encaminhando a presidência da casa cópias do resultado do ENEM. Falou que o Amapá estava doente. Criticou ao Deputado Dalto Martins, em relação a uma entrevista que o mesmo dera a uma emissora local, criticando a posição do Deputado Lucas Barreto quando o mesmo fazia colocações a respeito do declínio do ensino público no Estado do Amapá. Disse que não se tratava de uma oposição e sim de uma constatação. Mencionou que diante de uma administração fraca do Governador Waldez Góes podia aos parlamentares debate onde pudessem discutir a educação como um todo. Disse que quanto à questão de quem fez obras não deveria ser discutida, que o dinheiro e as emendas eram federais. Disse que pela primeira vez o Amapá tinha uma bancada federal unida. Pediu aos seus pares que a saúde, educação e segurança deveriam ser matérias discutidas até a exaustão. Por sua vez, a Deputada Raimunda Belrão, falou que não era verdade o que o atual prefeito do Município de Vitória do Jarí estava dizendo sobre ter pegado a prefeitura inadimplente. Disse que a ausência do prefeito no município trazia sérios transtornos à população. Criticou ao prefeito, pois, segundo ela, não tinha competência sequer para reformar as obras existentes no município, quanto mais construir algo de concreto para o desenvolvimento do Município. Relatou que na semana passada havia ido ao Hospital Geral, no horário de visitas, e não pode ir ao CTI, pois necessitava de uma autorização da psicóloga do referido hospital. Lamentou que ao procurar em todo o hospital pela psicóloga, não a

*Reserva*

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

EM BRANCO



# ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

encontrou com isso não pode visitar o paciente. Disse que se ela, na qualidade de pessoa pública enfrentara este problema, imaginava o que não acontecia com o restante da população. Falou que o descaso na saúde pública estava chegando a uma situação insustentável, e que necessitava que a Comissão de Saúde da Casa reunisse com o Secretário de Saúde do Governo, para tentar sanar os problemas. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, o qual se solidarizou com a Deputada Raimunda Beirão e o ex-prefeito Luiz Beirão. Disse que conhecia a história política do senhor Luiz Beirão e contemplava o trabalho realizado no Vale do Jarí. Falou que era testemunha da dedicação do casal Beirão em defesa do Município de Vitória do Jarí, e o quanto a população era agradecida. Falou que se atirava pedras somente nas árvores que produzem frutos, por isso o motivo de tantas perseguições. Retomando a palavra, a Deputada Raimunda Beirão disse que desejava que o prefeito de Vitória do Jarí trabalhasse e não ficasse perseguindo ao ex-prefeito com mentiras e calúnias infundadas. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, o qual disse que a população do Vale do Jarí saberia fazer justiça ao casal Beirão, e era conhecedor do carinho que tinham pelo povo do Município de Vitória do Jarí. A Deputada Raimunda Beirão, disse que eram mais de 30 anos vivendo no município, lutando em prol do desenvolvimento de Vitória do Jarí. Concedeu aparte a Deputada Mira Rocha, a qual disse que as críticas da oposição eram comuns, entretanto o povo sabia diferenciar a verdade da mentira, o concreto das promessas, e tanto a Deputada Raimunda Beirão, quanto o senhor Luiz Beirão podiam ter a certeza da justiça da população. Posteriormente, o Deputado Roberto Góes, concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual disse que se o Governo do Estado realizava um trabalho promissor era porque o mesmo teve condição de agregar todas as forças políticas do Estado. Quanto à questão da educação disse que todos os Estados se preparavam para fazer as provas do ENEM, menos o Amapá. Falou que no ano passado mais de 50% dos alunos que passavam na Universidade Federal do Amapá vieram das Escolas Públicas. Discordou do Deputado Federal Eduardo Seabra, pelo fato do mesmo, segundo o Deputado Dalto Martins, ter manipulado informações sobre a educação no Estado do Amapá. Sendo que o mesmo vinha da Educação e tinha o dever de defender todos aqueles que trabalhavam na educação. Retomando a palavra o Deputado Roberto Góes, questionou a ausência do Deputado Ruy Smith no plenário. Disse que a relação política instalada no Estado do Amapá não tinha mais volta. Que quando João Capiberibe foi governador, desprezava o apoio da Bancada Federal. Disse que o posicionamento do Governador Waldez Góes era pelo desenvolvimento do Amapá, e que os oito anos de Governo de João Alberto Capiberibe significaram atraso para o Amapá. Mencionou os concursos públicos que foram realizados no Estado do Amapá na gestão do Governador Waldez Góes e que na época da administração do senhor Capiberibe eram feitos contratos com o objetivo de angariar votos. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que pediu a verificação do relatório do ENEM, para que se pudesse constatar onde havia equívoco. Disse que o Deputado Ruy Smith questionava sobre moradia, e que na administração de Waldez Góes já foram construídas 600 casa populares, e pediu que o Deputado Ruy Smith mostrasse à ele quantas casas foram construídas na gestão de Capiberibe. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, que disse que o ex-governador Capiberibe e o Deputado Ruy Smith não podiam criticar a administração do Governador Waldez Góes, pois durante a gestão de Capiberibe, o Amapá estagnou. Citou algumas obras concluídas pelo Governador Waldez Góes e que a responsabilidade de cada um era trabalhar pelo povo, sem importar siglas partidárias. Retomando a palavra o Deputado Roberto Góes registrou a presença do Vereador Nei do Município de Amapá. Em seguida, a Deputada

*Ricardo G*

*[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]*

*[Handwritten signatures at the bottom left]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom right]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Roseli Matos, discorreu sobre o projeto de sua autoria que tratava da questão do assédio sexual. Convidou aos parlamentares e a população em geral para participarem no dia 22 de fevereiro às 17h00min de um debate que seria realizado no plenário da Casa. Mencionou que os Deputados deveriam ter maior cuidado com as palavras para que não se agredissem mutuamente, e sim demonstrar o trabalho de cada um. Logo após, a presidente dos trabalhos, Deputada Francisca Favacho parabenizou a Deputada Roseli Matos pelo debate a ser realizado no dia 22 de fevereiro. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados na qual se encontrava ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Em Questão de Ordem a Deputada Roseli Matos solicitou que o Requerimento nº 0002/06-AL, de sua autoria, fosse apreciado na presente sessão em regime de urgência e que fosse retirado de pauta o Projeto de Lei nº 0054/05-AL. Em seguida foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0043/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção na página oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá na Internet, de sistema de consulta medicamentos oferecidos pela Farmácia Estadual. Foram lidos o Parecer nº 0089/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, e o Parecer nº 0005/05-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Jaci Amanajás, sendo ambos favoráveis a sua aprovação. Concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei nº 0060/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência. Foi lido o Parecer nº 0126/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos; o Parecer nº 0040/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith; e o Parecer nº 0010/05-CDH/AL, de autoria da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, sendo todos favoráveis a sua aprovação. Concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Decreto Legislativo nº 0034/97-AL, de autoria do Deputado Paulo José, concedendo título de Cidadão Amapaense ao Dr. Márcio Augusto Alves, Procurador de Justiça, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0204/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu parecer favorável a aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Decreto Legislativo nº 0018/05-

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AL, de autoria do Deputado Paulo José, concedendo título de Cidadão Amapaense ao Dr. Paulo César Cavalcante Martins e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0134/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, concedendo título de Cidadão Amapaense ao Dr. Claudionor das Dores Soares e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0135/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu parecer favorável a aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Em seguida, foi votada urgência ao Requerimento nº 0002/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos; a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Logo após foi apreciado o Requerimento nº 0002/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis a realização de Sessão Solene, para homenagear a mulher amapaense pela passagem do Dia Internacional da Mulher; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Voto de Louvor, de autoria do Deputado Joel Banha, ao Diretor da Escola Estadual Professor José Barroso Tostes, senhor Edmilson Almeida, Equipe Técnico Pedagógica e Professores, pelo melhor resultado obtido no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, das Escolas Públicas da Capital e do Estado do Amapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Dalto Martins, à TV Gazeta e ao SBT, pela forma dinâmica, isenta e responsável com que trata e transmite a notícia; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Joel Banha, à Diretora do Moderno - Centro de Ensino, Educação e Cultura, senhora Maria do Socorro Paiva Rodrigues, Equipe Técnica Pedagógica e Professores, pelo melhor resultado obtido no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, das Escolas Particulares da Capital e do Estado do Amapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Voto de Louvor, de autoria do Deputado Joel Banha, ao Diretor da Escola Estadual Doutor Alexandre Vaz Tavares, senhor Edson Canuto de Souza, Equipe Técnico Pedagógica e Professores, pelo melhor resultado obtido no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, das Escolas Públicas de Macapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre

*Quarta de*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Voto de Condolências**, de autoria do Deputado Eider Pena, aos familiares do jovem Juan Piero Castro Oliveira da Costa, por seu falecimento; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. No **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais**, manifestaram-se a Deputada Raimunda Beirão e o Deputado Joel Banha. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e seis.

EM FRANCO



EM BRANCO

SESSÃO Nº	CONTROLE DE VOTAÇÃO	DATA		
VOTAÇÃO DO: <u>Parecer nº 0046/05-COF/AL, referente ao Projeto de Lei nº 0060/05-AL.</u>				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> Majoria Simples <input type="checkbox"/> Majoria Absoluta <input type="checkbox"/> Majoria Qualificada		
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL				X
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT				X
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS	X			
JOEL BANILIA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)				X
JORGE SALOMÃO PFL	X			
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PTB	X			
MANOEL MANDI PV				X
MIRA ROCHA PTB				X
OCIVALDO GATO PL	X			
PAULO JOSÉ PL (2ª Vice-Presidente)	X			
RAJMONDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B	X			
RUY SMITH PSB				X
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)	X			
ZEZÉ NUNES PV				X

EM BRANCO



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 0060/05-AL**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei nº 0060/05-AL, nos termos do art. 197 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço junta nesta data dos seguintes autos

1. Cópia do ofício nº 0022/06-544
2. Redação final nº 00640-12
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Meu nº 07103/06

Daylen



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n.º 0022/06-SELEG-AL.

Macapá-AP, 07 de março de 2006.

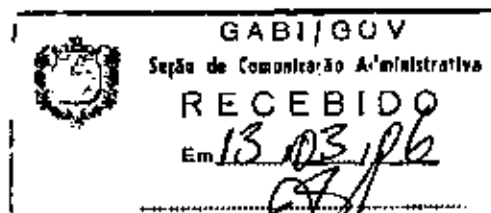
Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n.º 0060/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 21 de fevereiro de 2006.

Respeitosamente,

Deputado **JORGE ADANAJÁS**  
Presidente



Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador do Estado do Amapá.

EMBRANCO

1



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI N.º 0060/05-AL.**  
**Autor: Deputado Kaká Barbosa**

Assembéia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 21 de Maio de 2006

Presidente

Assembéia Legislativa do Estado do Amapá  
40  
SELEG

Dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Público, por intermédio de estabelecimento oficial, concederá à pessoa portadora de deficiência – PPD, financiamento para a aquisição de equipamento corretivo e/ou auxiliar.

**Art. 2º** - O financiamento destina-se à aquisição de equipamentos para suprir limitações impostas por algum tipo de deficiência, seja física, motora, auditiva, visual ou neurosensorial, ou serviços necessários para garantir a qualidade de vida, a fim de possibilitar a superação total ou parcial de suas limitações.

**Art. 3º** - A concessão do financiamento de que trata esta Lei condiciona-se à comprovação da necessidade do equipamento, para uso exclusivamente pessoal do interessado, por meio de laudo, com detalhamento técnico, emitido por profissional da área de reabilitação.

**Art. 4º** - Podem ser financiados:

I - aparelhos auditivos;

II - cadeira de rodas;

III - próteses e órteses;

IV - máquinas de braile e impressoras em braile;

V - microcomputadores, softwares e programas adaptados aos deficientes visuais;

VI - aparelho telefônico para deficientes auditivos.

**Art. 5º** - A quitação do financiamento será feita em parcelas mensais e fixas, estabelecidas em período compreendido de 02 a 30 meses, obedecidas as taxas de juros e o índice de correção monetária, aprovados pelo governo e aplicados no mercado.

**Parágrafo único** - O valor das parcelas será fixado em no máximo 10% da renda familiar da pessoa portadora de deficiência - PPD.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2006.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

N.º 007 / 06-GEA

MENSAGEM n.º 007 /06-GEA

Stamp: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 245, SBLEG, 14 DE JUNHO DE 1964, GOVERNADOR, SECRETÁRIO DE ESTADO.

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 0060/05-AL**

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei n.º 0060/05-AL**, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência, por inconstitucionalidade e porque contrário ao interesse público.

**RAZÕES DO VETO:**

O Projeto de Lei dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência, por intermédio de estabelecimento oficial, para a aquisição de equipamento corretivo e/ou auxiliar que possam suprir limitações decorrentes de deficiência física, motora, auditiva, visual ou neurossensorial.

O Projeto já define, ainda, a forma de pagamento do financiamento, a ser realizado em parcelas mensais e fixas, estabelecidas em período compreendido de 02 a 30 meses, obedecidas às taxas de juros e índice de correção monetária, aprovados pelo governo e aplicados no mercado, com valor das parcelas a ser fixado em, no máximo, 10% (dez por cento) da renda familiar da pessoa portadora de deficiência.

O Projeto é, antes de tudo, contrário ao interesse público, porque dá ensejo à criação de despesa ao Poder Público de forma desnecessária, uma vez que o Governo do Estado do Amapá já realiza a **doação de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção** há quase 10 (dez) anos, ou seja, as pessoas portadoras de deficiência podem ter à sua disposição equipamento corretivo ou auxiliar de forma gratuita, sem precisar estar atrelada à uma linha de financiamento, pagando por um equipamento que podem ter gratuitamente, doado por ação do Governo do Estado.

WV

ESTADO DO APÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0323/06

PROTOCOLO EM 10/04/06 HORARIO 11:44

Servidor responsável José Carlos  
NOME SOBRENOME



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 007 /06-GEA ..... Fls. 02

A doação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção é realizada através do Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP que é uma unidade ligada à Secretaria de Estado da Saúde – SESA credenciada e autorizada pelo Ministério da Saúde, responsável pelo gerenciamento do Programa de Doação, no Estado do Amapá, desde 1997.

O Programa de doação de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção é realizado desde 1997, pelo CREAP que, através da SESA, licita, contrata a firma fornecedora dos equipamentos e os entrega ao requerente, em um espaço de tempo que varia de 06 a 08 meses após o requerimento, dependendo da complexidade, disponibilidade e valor do equipamento, na forma de tabela e requisitos de aquisição, definidos pelo Ministério da Saúde.

Os equipamentos de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção são financiados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, que reembolsa o Estado pela compra e entrega do material, que é quem executa o Programa de doação através do CREAP.

Para que a pessoa portadora de deficiência tenha acesso a este material, basta que faça a requisição, juntando cópia de sua identidade, junto ao CREAP, que analisará cada caso, de acordo com a demanda, obedecendo a critérios e rotinas, estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que o exige por meio de uma **Autorização de Procedimento de Alta Complexidade - APAC**, instrumento adotado pelo Ministério da Saúde, desde 2002, objetivando o maior controle na doação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

É este o motivo pelo qual o Projeto apresenta-se contrário ao interesse público, mas, além disso, no campo da inconstitucionalidade, o Projeto impõe obrigações ao Poder Executivo, gerando despesas, mas sem especificar de onde elas decorrerão. Embora seja tema interessante, apresenta-se, de toda sorte, inconstitucional.

Não é à toa que a Constituição Federal reserva ao Presidente da República a iniciativa das leis que, dentre outras coisas, umentem a despesa pública, e assim, por cumprimento derivado das Constituições Estaduais, o art. 105, I da Constituição Estadual, de mesmo modo expressa que:

**"Art. 105. Não será admitido aumento da despesa prevista:**

**I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, ressalvado o disposto no art. 176, §§ 3º e 4º, desta Constituição."**

O Projeto afronta a harmonia e a independência dos Poderes, estampa constitucional violada por indisfarçável lesão ao princípio da

WM-

EMIL BIANCHI  
1950





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 007/06-GEA ..... Fls. 03

independência dos Poderes, constante do artigo 2º da Constituição Federal, e garantido pelo artigo 1º, § 2º da Constituição do Estado.

Porque é norma de derivação obrigatória, o Projeto de Lei apresenta vício de iniciativa que o macula de inconstitucionalidade, por afronta ao artigo 104, parágrafo único, incisos V e VI da Constituição Estadual (derivação constitucional obrigatória do art. 61, § 1º, II, "b" da CF/88), já que é exclusiva do Governador do Estado a iniciativa de lei que disponha sobre orçamento e, também, da estruturação e atribuições dos órgãos e entidades estaduais.


"Art. 104 - .....  
Parágrafo único - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que dispõem sobre:

- .....omissis.....  
V - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual;  
VI - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual"

O Projeto afronta também o art. 119, inciso XXV da Constituição Estadual (derivação constitucional obrigatória do art. 84, VI, "a" da CF/88), porque a competência de dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual é privativa do Governador do Estado, cabendo somente ao Chefe do Poder Executivo fazê-lo.

Por estas razões, veto totalmente o Projeto de Lei mencionado, por ser contrário ao interesse público e, também, porque se apresenta inconstitucional, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Macapá, 31 de março de 2006

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

EMERSON  
EMERSON  
EMERSON

1/1

1/1

1



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0060/05-AL

**DESPACHO**

Determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº. 0060/05-AL, para leitura em Sessão Ordinária conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 04 de abril de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0238/06-SELEG-AL

Macapá-AP,  
12 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0006/06-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº. 0031/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre o parcelamento de débitos, referentes a multas de trânsito e outros encargos referente à remoção e estadias de veículos no pátio do DETRAN-AP.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0007/06-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº. 0060/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

ED. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

<p>Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: <u>11/04/06</u> <u>[Assinatura]</u> de 15:00h</p>
--

Página 1

EMERSON



**Parecer nº 002/07-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Mensagem nº. 0007/06-GEA	<b>AUTOR:</b> Poder Executivo
<b>EMENTA:</b> VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0060/05 – AL, QUE DISPÕE SOBRE O FINANCIAMENTO DE EQUIPAMENTO CORRETIVO PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.	<b>RELATOR ESPECIAL:</b> Deputado MANOEL MANDI

**I – HISTÓRICO:**

O Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa a Mensagem nº 0007/06–GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0060/05–AL, de iniciativa do Ilustre Deputado KAKÁ BARBOSA, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência, para o qual fui designado Relator Especial.

O Chefe do Poder Executivo em suas razões de justificativas argüiu que a proposta insurge-se contra preceitos da Constituição Estadual, assim como outras normas, citando a inobservância do principio da iniciativa, art. 104, parágrafo único, incisos V e VI, e ainda o art.119, inciso XXV da Constituição Estadual, argüindo vicio de iniciativa e usurpação de Poder, alegando, ainda, a insurgência contra o principio da independência e separação dos Poderes, citando jurisprudência, para justificar o veto interposto ao Projeto de Lei em análise.

No entendimento deste relator a proposta realmente atenta contra os dispositivos acima citados na Mensagem, o que caracteriza a inconstitucionalidade argüida.

Diante do exposto aconselhamos que o veto apostado ao presente Projeto de Lei nº 0060/05 – AL, seja MANTIDO.

EMERSON



**II – VOTO DO RELATOR ESPECIAL:**

Por todo o exposto, é que opino pela **APROVAÇÃO** sugerindo aos demais pares, que acatem a decisão deste Relator votando a favor do Parecer deste Relator à Mensagem nº 0023/06 – GEA , vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0060/05-AL,

É o Parecer, s.m.j.

Macapá – AP, em 06 de fevereiro de 2007.

  
Deputado **MANOEL MANDI**  
Relator Especial

EMERSON



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 2ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia sete de  
fevereiro de dois mil e sete.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete, às dez horas e quarenta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado Jorge Amanajás e pela Deputada Francisca Favacho, Secretariada pelos Deputados Roberto Góes, Jorge Salomão e pelas Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0003/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a criar a Bolsa Extrativista Vegetal, destinada a beneficiar os extrativistas vegetais do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafra; Projeto de Lei nº 0004/07-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que declara Organização da Sociedade Civil de Interesse Público no âmbito do Estado do Amapá, a Companhia de Dança de Rua Amapá B. Boys - Macapá Break; Projeto de Resolução nº 0001/07-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 0091/06-AL, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; Indicação nº 0001/07-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica ao Diretor Presidente da EMTU, a colocação de uma faixa para pedestre na Avenida FAB com a Rua Coriolano Jucá, Centro; Indicação nº 0002/07-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica ao Gerente Geral da Telemar, a implantação de um telefone público (orelhão), na Avenida Aimorés, 1186, entre as ruas Hildemar Maia e Santos Dumont, Bairro do Buritizal; Ofício nº 021-GAPRE/CAESA, da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0845/06-SELEG/AL; Ofício nº CT/TELEMAR/PR/043/07, da Telemar, informando que a empresa estará executando as metas de universalização estabelecidas pelo Decreto nº 4.769, de 27/06/03, para a telefonia fixa; Ofício nº CE-CAP-1.0120/07, da Eletronorte, comunicando que, a partir de 30/01/07, a empresa não mais poderá atender as solicitações para realizar manutenção na linha de transmissão que transporta energia elétrica ao Município de Serra do Navio; Ofício nº 233/2007-DEPEN/DIGER/GAB, do Ministério da Justiça, informando a celebração de Convênio entre esse Ministério e o Estado do Amapá, objetivando a execução do Projeto Brinquedoteca, Desafios e Descobertas, no valor de R\$ 20.783,00. Em Questão de Ordem o Deputado Jorge Salomão registrou a presença do Vereador Zecão, do Município de Chaves, no Estado do Pará; o Deputado Roberto Góes registrou a presença do Vereador Moisés, do Município de Serra do Navio e do Vereador Louro, do Município de Amapá; o Deputado Eider Pena registrou a presença do Vereador Rômulo, do Município de Serra do Navio. Passando-se à Ordem do Dia o Presidente solicitou que fosse feita a chamada à qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Manoel Mandi e Ricardo Soares. Logo após, em Questão de Ordem o Deputado Zezé Nunes justificou a ausência do Deputado Alexandre Barcellos e registrou a presença do Vereador Zeca Deabo; o Deputado Dalto Martins registrou a presença do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Serra do Navio, Gesa Silva; o Deputado Paulo José registrou a presença do Vereador Ranolfo Gato, do Município de Santana. Em seguida foi lida a

EMERSON



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Mensagem nº 0012/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0037/04-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que institui o programa de extensão da vinculação escolar, denominado laser e talento, destinado aos alunos da rede estadual e ensino público e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0003/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Dalto Martins e Joel Banha para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Paulo José e Isaac Alcolumbre. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 20 (vinte) Deputados, tendo 10 (dez) votado pela manutenção do veto e 10 (dez) por sua rejeição. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Manoel Mandi e Ricardo Soares. **Mensagem nº 0053/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0047/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que cria o Banco de Trabalhadores no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0004/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Moisés Sousa e Dalto Martins para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Eider Pena e Michel JK. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 20 (vinte) Deputados, tendo 05 (cinco) votado pela manutenção do veto e 15 (quinze) por sua rejeição. Sendo assim, o Veto foi rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Manoel Mandi e Ricardo Soares. **Mensagem nº 0006/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0031/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre o parcelamento de débitos referentes a multas de trânsito e outros encargos referentes à remoção e estadias de veículos no pátio do DETRAN-AP. Foi lido o Parecer nº 0001/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando o Deputado Joel Banha para proceder à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Jorge Salomão e Zezé Nunes. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 20 (vinte) Deputados, tendo 13 (treze) votado pela manutenção do veto e 07 (sete) por sua rejeição. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontravam-se ausentes o Deputado Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Manoel Mandi e Ricardo Soares. **Mensagem nº 0007/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0060/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoa portadora de deficiência. Foi lido o Parecer nº 0002/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando o Deputado Ruy Smith e Paulo José para proceder à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Dalto Martins e Paulo José. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 20 (vinte) Deputados, tendo 10 (dez) votado pela manutenção do veto e 10 (dez) por sua rejeição. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontravam-se ausentes o Deputado Alexandre Barcellos,

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Kaká Barbosa, Manoel Mandi e Ricardo Soares. O Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei nº 0052/06-AL a pedido do autor. No espaço destinado às Comunicações Inadiáveis pronunciaram-se os seguintes Deputados: o Deputado Manoel Mandi mencionou a importância da presença da sociedade nas sessões plenárias, bem como a divulgação dos trabalhos por parte da imprensa local. Disse estar preocupado com o fato de que a Eletronorte não mais poderia atender as solicitações para realizar manutenção na linha de transmissão que transporta energia elétrica para o Município de Serra do Navio. Mencionou que seria de grande importância a realização de uma sessão itinerante no Município de Serra do Navio. O Deputado Eider Pena discorreu sobre o plano de desenvolvimento do Amapá. Falou da participação do SEBRAE e da Assembleia Legislativa no fundamento para a consolidação do referido plano. Ressaltou a necessidade de unidade de todos os setores da comunidade para o seu desenvolvimento. Segundo o Deputado, a imprensa é de fundamental importância para o processo de aceleração no desenvolvimento do Estado. Disse que passaria às mãos de cada Deputado o protocolo de intenção para o desenvolvimento do Estado. O Deputado Camilo Capiberibe mencionou sua satisfação em fazer parte do Legislativo Estadual. Disse que esta Casa respeitava as desigualdades de pensamentos e parabenizou ao Presidente da Casa por sua gestão e ao Governador Waldez Góes por ter obtido vitória nas urnas. Falou que sua vinda a esta Casa de Leis era com intenção de contribuir para o desenvolvimento do Amapá, através de uma oposição consciente. Disse que estava analisando a mensagem do senhor governador e que discordava em alguns pontos, principalmente no que dizia respeito à saúde pública estadual. Criticou que o Governador teria nomeado para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Licitação um vereador do Município de Afuá. Disse que estaria analisando mais profundamente a mensagem do governador e se pronunciaria nas próximas sessões. O Deputado Ruy Smith congratulou-se ao pronunciamento do Deputado Camilo Capiberibe. Falou das denúncias que foram feitas ano passado sobre o aluguel irregular de automóveis que transportavam os agricultores do interior do Estado para comercializar seus produtos nas feiras do agricultor e que nenhuma atitude foi tomada pelo governador. Voltou a questionar os problemas pelos quais passava a saúde no Estado. Concluiu seu pronunciamento dizendo que o tempo se encarregaria de mostrar qual Deputado tinha real preocupação com o povo. O Deputado Roberto Góes disse que o Governador Waldez Góes respeitava esta Casa e implantou uma nova forma de se fazer política no Amapá, devendo merecer reconhecimento por parte de todos os Poderes do Estado. Mencionou a questão tributária, a qual obtivera a maior arrecadação de todos os tempos. Concordeu que a saúde no Estado não estava bem, mais tinha certeza de que esta realidade mudará, pois acreditava na boa vontade do Governador. Falou que a questão da saúde pública era precária em todo o país e não poderia ser diferente a realidade no Estado do Amapá. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Camilo Capiberibe ressaltou que estaria fazendo uma oposição consciente e havia necessidade de divergência de opiniões. Ainda em **Questão de Ordem** o Deputado Roberto Góes disse que a questão da saúde seria apurada. Logo após, o Deputado Keka Cantuária discorreu sobre o desenvolvimento do Estado. Ressaltou que quando foi secretário de governo do Estado, contribuiu bastante no sentido de resolver várias questões que se encontravam engavetada, citou como exemplo a situação dos 992. Disse que enquanto secretário de Estado não usou de sua condição para beneficiar qualquer pessoa. Falou que o governo tinha interesse de resolver os problemas que afligiam a saúde no Estado. Justificou que o crescimento de população contribuía em muito para a deficiência no setor da saúde no Estado. Em seguida, o Deputado Edinho Duarte falou ao Deputado Camilo Capiberibe que as denúncias feitas pelo referido Deputado, quando o mesmo disse que a Presidência da Comissão de Processo Licitatório de uma determinada secretaria de governo tinha como Presidente um Vereador do Município de

EM BRANCO



53

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Afuá. Disse que estava perplexo diante de tal denúncia, pois se recusava a acreditar em tamanho absurdo, e que como jornalista e parlamentar tinha a obrigação de investigar a referida denúncia. O Deputado **Moisés Souza** agradeceu a forma como foi recebido na Casa. Parabenizou a postura do Deputado Camilo Capiberibe. Falou que os novos deputados tinham a responsabilidade de trazer debates de grande relevância social ao povo do Amapá. No **Grande Expediente** não houve orador inscrito tendo o Presidente encerrado a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e quarenta e dois minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e sete.

EM BIANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO N° 0550

DATA: 07/02/2007

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem n° 0007 / 06 - GEA

Referente ao Projeto de Lei n° 0060 / 05 - AL

N° de Deputados votantes:	20
N° de Cédulas na urna:	20
N° de votos para Manter o Veto:	10
N° de votos para Rejeitar o Veto	10
Votos em branco:	
Votos nulos:	
<b>Resultado da Votação:</b>	Veto Mantido <input checked="" type="checkbox"/>
	Veto Rejeitado ( )

1° SECRETÁRIO

EM BRANCO

**CONTROLE DE VOTAÇÃO/ORDEM DO DIA/MENSAGEM**

SESSÃO Nº. 2ª S O DATA 07/02/2007

VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 000-106-GEA, referente ao PL nº 0060103-AL

Simbólica       1ª Discussão       Maioria Simples  
 Nominal       2ª Discussão       Maioria Absoluta  
 Secreta       Única Discussão       Maioria Qualificada

DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL		X	
CAMILO CAPIBERIBE PSB	X		
DALTO MARTINS PMDB	X		
EDINHO DUARTE PMDB	X		
EIDER PENA PDT	X		
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª VICE-PRESIDENTE)	X		
ISAAC ALCOLUMBRE PFL	X		
JOEL BANHA PT	X		
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)	X		
JORGE SALOMÃO PFL (2º SECRETÁRIO)	X		
JORGE SOUZA PHS	X	X	
KAKÁ BARBOSA PT DO B		X	
KEKA CANTUÁRIA PDT	X		
MANOEL BRASIL PMN	X		
MANOEL MANDI PV		X	
MEIRE SERRÃO PMDB (4ª SECRETÁRIA)	X		
MICHEL JK PSDB	X		
MIRA ROCHA PTB (3ª SECRET)	X		
MOISÉS SOUZA PSC	X		
PAULO JOSÉ PL	X		
RICARDO SOARES PT DO B (2º VICE-PRESIDENTE)		X	
ROBERTO GÓES PDT (1º SECRETÁRIO)	X		
RUY SMITH PSB	X		
ZEZÉ NUNES PV	X		

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0060/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 54. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_

EM BIANCO